**REQUERIMENTO N° \_\_\_\_\_\_67\_\_\_\_\_/ 2018.**

**CONSIDERANDO**, que compete a Câmara Municipal fiscalizar e controlar os atos do Executivo;

**CONSIDERANDO**, que a Câmara Municipal tem funções legislativas e exerce atribuições de fiscalização externa, financeira e orçamentária, de controle e assessoramento dos Atos do Executivo entre outras atribuições;

**CONSIDERANDO**, que este vereador recebeu diversas reclamações de pais de alunos da rede pública municipal de ensino ao final do primeiro semestre do ano corrente pela falta de merenda escolar nas escolas;

**CONSIDERANDO**, que qualquer pai e/ou mãe imagina que seu filho ao ficar na escola para estudar, terá condições plenas oferecidas pela administração pública tanto com relação ao ensino, como também com relação à alimentação saudável;

**CONSIDERANDO**, o transtorno que seria causado pela falta de merenda escolar ao retornar o ano letivo no segundo semestre do ano corrente, o executivo recorreu a um contrato emergencial, para que o problema fosse solucionado com urgência e de imediato;

**CONSIDERANDO**, tal medida, ainda sim registro minha indignação com tamanha irresponsabilidade por parte da administração municipal, uma vez que, sabendo do término contratual com a até então empresa que fornecia a merenda escolar para a rede pública municipal de ensino de Itaquaquecetuba, jamais poderia esperar e deixar sequer um dia os alunos sem a merenda adequada.

Destarte é fundamental o presente requerimento, para que Itaquaquecetuba dê mais um exemplo de transparência e venha sanar qualquer dúvida neste sentido.

Pelos motivos acima expostos:

**REQUEIRO À MESA**, obedecendo às formalidades regimentais, que seja oficiada a Secretaria Municipal de Educação de Itaquaquecetuba, para que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações:

* Qual foi a data que encerrou o contrato com a empresa que fornecia a merenda escolar?
* Qual foi o último dia letivo do primeiro semestre na rede municipal de ensino de Itaquaquecetuba?
* Cópia do contrato com a antiga empresa que fornecia a merenda escolar.
* Cópia do Contrato Emergencial da Merenda Escolar.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 05 de novembro de 2018.

**CARLOS ALBERTO SANTIAGO**

Vereador